



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA À MESA

EM: 21 / 05 / 2019

REQUERIMENTO Nº. 068 /2019

Sala das Sessões, 17 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita à Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo envio a este parlamento um **PROJETO DE LEI QUE DETERMINA QUE A CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS SEJAM TAREFAS DE RESPONSABILIDADE DOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS. NESTE SENTIDO O PODER PÚBLICO, ESPECIALMENTE O PODER MUNICIPAL, TEM O DEVER DE MANTER AS CALÇADAS E GARANTIR A CIRCULAÇÃO UNIVERSAL DAS PESSOAS COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL.** O apontamento a fim de evitar o desenvolvimento de criadouros de espécie de animais peçonhentas ou transmissoras de doenças e proliferação de dengue e demais doenças causadas pelo agente transmissor.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica que o requerimento visar propiciar mais agilidade quanto á regularização de locais com alto potencial de risco de propagação de doenças endêmicas ou seja aquelas relacionada a determinados períodos como verão com altas temperaturas e muitas chuvas ambiente propicio para proliferação da dengue e demais agente transmissor.

Nestes termos, pede deferimento.

CARLOS FIGUEIREDO
VEREADOR

/jks